



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 448/04

DE 27 DE ABRIL DE 2004.

**CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS
DO RIO DE JANEIRO - CEG - EMBARGOS À DELIBERAÇÃO
ASEP-RJ/CD Nº 408/04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório
nº E-04/079.377/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Por conhecer e dar provimento parcial aos Embargos opostos a fim de
republicar a Deliberação ASEP-RJ/CD Nº 408/04, nos termos aprovados em Sessão
Regulatória realizada em 17 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2004.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Francisco José Reis
Conselheiro - Relator

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira